



Junta de Freguesia de Vila de Punhe

Ata n.º 1

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Eng.^a Maria da Cruz Ramos, Dirigente Intermédio de III Grau, **pelos vogais efetivos**, Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira, Encarregado Operacional e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior – Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação da candidatura e admissão ou exclusão do candidato e a marcação do primeiro método de seleção, prova teórico prática de conhecimentos do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- cantoneiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Freguesia de Vila de Punhe, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 83 de 27 de abril, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202304/0925, todos de 2023.-----

Teve a reunião em vista apreciar a candidatura apresentada ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreu o seguinte candidato: **José Carlos Reis Sobreiro**.-----

----- De seguida o Júri deliberou por unanimidade.-----

PRIMEIRO: Admitir o seguinte candidato ao procedimento concursal: **José Carlos Reis Sobreiro**.-----

SEGUNDO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova prática de conhecimentos (PTPC)**, de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1.-----

Prática - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual consistirá em trabalhos de auxiliar de serviços gerais, a realizar no **dia 20 de setembro de 2023 pelas 09h30**. O candidato deverá apresentar-se na **sede da Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, rua do Grupo Fólclorico, 4925-642, Santa Marta de Portuzelo**.-----



Junta de Freguesia de Vila de Punhe

O Júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual. -----

Teórica - Será oral, com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre os seguintes conteúdos: -----

1 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Capítulo I/Secção I – art.º 73.º; Capítulo V /Secção II – art.º 126.º a art.º 132.º; Capítulo V /Secção III – art.º 133.º a art.º 135.º; Capítulo VII /Secção II – art.º 180.º a 187.º. -----

2 - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade — art.º 33.º a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante — art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados — art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho; -----

3 - Conteúdo funcional definido no aviso de abertura.-----

TERCEIRO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia de Vila de Punhe em <https://www.if-viladepunhe.com/>

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Maria da Cruz Ramos)

(Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)